



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Ensino**  
**Coordenação de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo**  
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião 05/2021 do Colegiado do curso de  
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG,  
realizada em 12 de abril de 2021**

Ata da reunião 05/2021 do Colegiado do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG Campus Santa Luzia, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e um, com a presença dos seguintes membros: Harley Sander Silva Torres, Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado, Carolina Helena Miranda Souza, membro suplente representante docente, Tiago Simão Ferreira, membro titular representante docente, Olívia Ferreira da Silva, membro suplente representante dos técnicos administrativos, Jansen Paulo, membro suplente representante dos discentes. Às treze horas o professor Harley iniciou a reunião apresentando a pauta: aprovação dos planos de trabalho das professoras voluntárias Vanessa Tenuta de Freitas e Núria Manresa Camargos. Harley lembrou as decisões tomadas nas últimas reuniões do Colegiado, ocasião em que foi decidido que o Colegiado aguardaria um plano de trabalho mais detalhado para poder deliberar sua aprovação, continuou apresentando os planos de trabalho enviados pelas professoras. Carolina questionou sobre o plano de trabalho da professora Núria, onde é informado que a professora titular Roxane Sidney de Mendonça retornaria dia dezanove de abril. Carolina perguntou se as disciplinas estão paralisadas, as disciplinas que estavam com a Núria e voltarão para a professora Roxane. O professor Harley informou não ter detalhes sobre a situação das disciplinas pois assumiu a coordenação do curso recentemente, informou ainda que fez uma consulta à Gestão de Pessoas do Campus e recebeu a informação que os professores efetivos que estavam sendo substituídos, Roxane e Breno, já retornaram do afastamento. O professor Breno entrou em licença paternidade na sequência, retornando dia vinte e dois de março e Roxane entrou de férias na sequência, com previsão de retorno dia dezanove de abril. Harley complementou dizendo que quando os professores efetivos voltam do afastamento, o contrato dos professores substitutos é encerrado e por isso as professoras Núria e Vanessa, anteriormente professoras substitutas, já não fazem mais parte da instituição. Harley acrescentou que a solicitação de aprovação do plano de trabalho das professoras Vanessa e Núria como professoras voluntárias tem o objetivo de permitir elas poderem finalizar a orientação aos TCCs de Arquitetura que elas já tinham iniciado e por isso, o papel do Colegiado é aprovar ou não, somente o que se refere a esse tópico específico, outras atividades informadas no plano de trabalho referentes a outros cursos podem ser decididas pelos colegiados dos próprios cursos ou Direção de Ensino. Todos os membros concordaram que a aprovação do Colegiado deve se ater somente ao tópico referente ao curso de Arquitetura. O professor Harley informou que a Direção de Ensino do campus se ofereceu para esclarecer dúvidas referentes à aprovação dos planos de trabalho das professoras e perguntou aos membros do Colegiado se alguém acha que isso é necessário, todos os membros do Colegiado concordaram não haver necessidade. A professora Carolina questionou sobre a data de finalização do trabalho da professora Núria, no plano a data para finalização informada é dia nove de abril de dois mil e vinte e um. Carolina apontou para o fato que é uma data anterior ao dia da realização da reunião. Tiago observou que o plano de trabalho da professora Núria ficaria nulo se mantiver a data informada e que o plano de trabalho da professora Núria precisaria de uma correção na data para ser validado e se o plano for aprovado seria válido somente a partir da data doze de abril de dois mil e vinte e um. Todos os membros do Colegiado concordaram com os pontos apresentados por Carolina e Tiago, sendo assim o plano de trabalho da professora Núria ficou aprovado com data a partir do dia da aprovação pelo Colegiado, dia doze de abril de dois mil e vinte e um. O plano de trabalho da professora Vanessa foi aprovado também com data a contar a partir do dia doze de abril de dois mil e vinte e um. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e vinte minutos. Eu,

Olivia Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Santa Luzia, 13 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Santa Luzia**, em 13/04/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jansen Paulo Ribeiro Lana, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Helena Miranda e Souza, Professora**, em 13/04/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Ferreira da Silva, Auxiliar de Biblioteca**, em 13/04/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Professor**, em 13/04/2021, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0806125** e o código CRC **DC4B3BE3**.

23716.000621/2021-65

0806125v1